



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/02/23

**LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2023 DE 06/02/2023.**

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 411

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE 31/01/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

**Programa: 27 - RENOVAÇÃO DA FROTA.**

**Objetivo do programa:** Adquirir máquinas e veículos para melhoria da frota municipal.

**Publico Alvo:** Município em Geral.

**Justificativa:** A integração de maquinários do município, devido à imensa necessidade imediata de serviços no município e a para melhor desempenho nas atividades de recuperação, ampliação e abertura de novas estradas no escoamento da produção, faz-se a necessidade de adquirir equipamentos rodoviários.

**Ação:** 1008 - Aquisição de Máquinas e Veículos.

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário

**Produto:** Máquinas e Veículos Adquiridos.

**Unidade de Medida:** Equipamentos.

**Recursos Vinculados**

**Contrato de Repasse - Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00**

**Recursos Vinculados**

**Contrato de Repasse - Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023 o seguinte Programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

**Programa: 27 - RENOVAÇÃO DA FROTA.**

**Objetivo do programa:** Adquirir máquinas e veículos para melhoria da frota municipal.

**Publico Alvo:** Município em Geral.

**Justificativa:** A integração de maquinários do município, devido à imensa necessidade imediata de serviços no município e a para melhor desempenho nas atividades de recuperação, ampliação e abertura de novas estradas no escoamento da produção, faz-se a necessidade de adquirir equipamentos rodoviários.

**Ação:** 1008 - Aquisição de Máquinas e Veículos.

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

**Produto:** Máquinas e Veículos Adquiridos.

**Unidade de Medida:** Equipamentos.

**Recursos Vinculados**

Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00

**Recursos Vinculados**

Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para suprir as dotações orçamentárias.

**Órgão** – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comercio – 07

**Unidade Orçamentária** – Recursos Vinculados – 03

**Função** – Agricultura – 20

**Subfunção** – Transporte Rodoviário – 782

**Programa** – Renovação da Frota - 27

**Projeto/Atividade** – Aquisição de Máquinas e Veículos – 1.008

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.52.00.00.00.00 0700 - Equipamento e Material Permanente.....R\$  
171.900,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.52.00.00.00.00 0700 - Equipamento e Material Permanente.....R\$  
286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021

**Art. 4º** – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o **AUXÍLIOS E CONVENIOS – CONTRATOS DE REPASSE** do recurso vinculado do Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00 e Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00.

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de fevereiro de 2023.

**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por finalidade a abertura de crédito visando a aquisição de máquinas para Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, tendo em vista a necessidade da mesma em substituir maquinário antigo que vem necessitando de manutenção contínua. Servirá de cobertura financeira para aquisição do referido veículo recursos oriundos do recebimento de emenda parlamentar e de recursos próprios.

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**